

ATA Nº 07/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Joel Ricardo Raiter, o Sr. Alan E. Mengarda, o Sr. Rodrigo Dall Onder Spaniol, o Sr. Romero Espindola e Silva, a Sra. Greyce Nardelli Severino, a Sra. Graciela I. U. Gomes (suplente) e a Diretora Administrativa/ Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. A Sra. Carmelinde deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1) Apresentação dos novos membros titulares:** A Sra. Carmelinde informou que o executivo indicou novos membros titulares para o conselho de administração e solicitou que cada membro se apresentasse e foram dadas as boas-vindas aos mesmos. Informou ainda que é importante a leitura da Portaria MTP nº 1.467/2022 que foi publicada no mês passado, que é uma consolidação da legislação dos RPPS; que também tem muitas informações no site da Secretaria da Previdência e que todas as informações importantes do instituto estão no site do TIMBOPREV. Que temos o grupo de WhatsApp do Conselho que é o canal de comunicação que utilizamos; que as informações recebidas geralmente são compartilhadas nesse grupo. Foi explanado o funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos e das Assessorias contratadas; da necessidade de envio de informações para a Secretaria da Previdência, inclusive das movimentações financeiras, através das APRs, que seguem a Política de Investimentos e são aprovadas pelo Comitê de Investimentos conforme recomendações pela SMI; que a Secretaria da Previdência faz a fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social; que há um calendário mensal das reuniões dos Conselhos. **2) Apresentação dos relatórios financeiros do mês de junho:** A Sra. Carmelinde solicitou para a Sra. Greyce apresentar o resultado do demonstrativo que passou a informar o que segue: **a)** as receitas de contribuição foram inferiores as despesas do Instituto o que remontou num déficit mensal de R\$ 965.827,02, em razão principalmente do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário; **b)** O rendimento da carteira de investimentos foi negativo; **c)** O superávit anual fechou em R\$ 621.522,68, totalizando para o Instituto o Patrimônio Líquido de R\$ 119.793.608,65; **d)** Explicou um pouco das demais receitas e despesa do instituto, foram feitos questionamentos os quais foram todos sanados; **e)** apresentou a distribuição dos investimentos nas instituições financeiras e também por segmento de renda fixa e renda variável. **3) Eleição do presidente e vice-presidente:** foram sanadas as dúvidas em relação a eleição e competência do presidente e vice e os novos membros acharam melhor que um dos membros mais antigos fosse eleito, sendo que o Sr. Joel Ricardo Raiter se candidatou a presidente e foi eleito por unanimidade, em seguida o Sr. Rodrigo Dall Onder Spaniol se candidatou a vice-presidente e foi eleito por unanimidade. **4) Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 13 que altera a Lei Complementar nº 411/2011:** a Sra. Carmelinde informou que o PLC foi enviado aos membros por e-mail no dia 07/07/2022 para leitura; apresentou as principais alterações dentre elas as condições para as certificações para os membros dos conselhos e comitê; as competências, atribuições e responsabilidades dos conselhos; as competências, atribuições e responsabilidades do comitê que até hoje estava previsto só em decreto; o pagamento de jetons e o cálculo de impacto; o descrevo dos cargos do TIMBOPREV que estavam só em decreto e por uma determinação do TCE/SC precisa estar previsto em lei; a alteração da referência para DAS-2 (92) do cargo do Diretor Administrativo/ Financeiro que já estava prevista na minuta do PLC aprovada pelo conselho e que foi enviada ao executivo em 2018; que os detalhamentos das funções do presidente e vice presidente bem como do funcionamento dos conselhos e do comitê e outras condições serão estabelecidos no Regimento do Timboprev. Feitos os questionamentos e sanadas as dúvidas principalmente em relação a quantidade de membros do comitê e voto de qualidade do presidente do Comitê (que será regulamentado em regimento do comitê) foi aprovado por unanimidade o PLC que será encaminhado à Procuradoria do Município para as demais providências. **5) Informações Gerais:** **a)** A Sra. Carmelinde informou da necessidade de fazer reunião extraordinária para apreciação e aprovação da LDO 2023, e ficou combinado de verificar disponibilidade de auditório com data ainda para o mês de julho e confirmar com os membros; **b)** o Sr. Joel perguntou sobre a reunião com o atuário e a Sra. Carmelinde informou que está verificando agenda com atuário, executivo e legislativo; **c)** a Sra. Carmelinde sugeriu alterar o calendário das reuniões sendo

que todos concordaram e a Sra. Carmelinde vai enviar as datas em que o auditório se encontra disponível. **3)** Aberta a palavra aos membros, não houve manifestação. **4)** Logo após as explicações, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 08/07/2022.

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração

Rodrigo Dall Onder Spaniol
Conselho de Administração

Romero Espindola e Silva
Conselho de Administração

Alan E. Mengarda
Conselho de Administração

Greyce Nardelli Severino
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-Financeira

Graciela Inês Uber Gomes
Conselho de Administração - suplente